



ESTADO DA BAHIA

# Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 366/78 DE 12 DE MAIO DE 1978

Dispõe sobre denominação de Rua  
e dá outras providências.

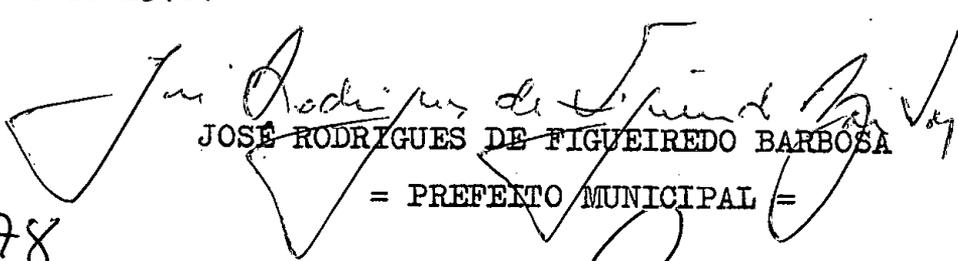
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da  
Bahia.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu  
sanciono a seguinte LEI:

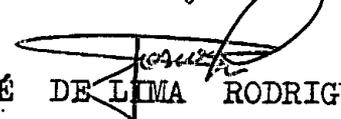
Art. 1º - Fica denominada Avenida Engº ANDRÉ  
FALCÃO, a atual Avenida asfáltica trecho compreendido  
da cabeça da ponte do canal da CHESF, até a futura guarita  
da entrada principal do Acampamento .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Afonso,  
em 12 de maio de 1978.

  
JOSE RODRIGUES DE FIGUEIREDO BARBOSA

= PREFEITO MUNICIPAL =

  
JOSUÉ DE LIMA RODRIGUES

= SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO =

Recbi em, 23-5-78

  
Lufranside Matos Silva  
Secretário Executivo